







29 | Fevereiro | Segunda | 21 Horas

Cadastro e lances:

Leilonorte - 11 3674-6666

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Leiloeira:



11 3674-6666

Leiloeiro:



Seleção, coordenação e informações dos animais:

Adriano Júnor (JK) (71) 98851-2121 Júnior Rangel (22) 98111-1515 / 99911-2131 Davidsom Texeira (31) 99603-8875

Fotos e Filmagens:

Marcelo Eduardo Pedrão Ricardo Mendes Rodrigo Mendes Rômulo Abreu Sidney Araújo Tamíris Arquivo Diagrama

Publicidade:

31 3018-1524

Edicão de arte:

Cássio Mendes

Edição vídeos:

31 99917-1524

Impressão:

BERCROM GRÁFICA & EDITORA

(19) 3517-8150

Catálogo Virtual: www.leilonorte.com - www.abccmm.org.br

Organização:







Comissão de vendas:

Comissão de vendas:	
Adriano Junior (JK)	(71) 9721-8811 / 98851-2121
André De Simone	(11) 99780-1835
Ângelo Carvalho	(35) 99115-3640 / 99963-7430
Ariel Cordeiro (Tachinha)	(41) 9696-8842
David Charles	(31) 99194-4423 / 99194-4425
Davidson Teixeira	(31) 99603-8875
Eduardo Mancini	(28) 98815-1085
Edmundo Junqueira	(35) 98815-1085
Fred Barros	· · ·
Glauber Gurgel	
Hellan Pimentel	
Jefferson Mattos	
Júnior Rangel	` '
Leandro Junqueira	
Leir Moura	
Léo Picollo	, ,
Léo Pinheiro	
Luciano Diniz	
Luiz Célio (Primo)	(32) 99110-0400
Marcelo Castro	
Marcelo Zeferi <mark>no</mark>	
Paulinho Mello	
Rogério Fávero	, ,
Vander Gonçalves	
Vinicius Fallante	
Vinicius Macabú	
Wanderly da Costa Pereira	(31) 99880-1900



Pacote de 3 Coberturas

Kamikaze do MZC

Pacote de três coberturas de um dos mais badalados e promissores cavalos da atualidade, Campeão Nacional de Marcha, Campeão Brasileiro de Marcha e 1º Prêmio no campeonato Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha. Filho de dois dos maiores ícones do Mangalarga Marchador, o Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Favacho Diamante com a extraordinária Sapoti do Aeroporto.

Favacho Diamante 🗶

Sapoti do Aeroporto

Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa

TAC

Vendedor: Haras MZC

Pacote de 3 Coberturas

Premiações em destaque:

- 1 Prêmio Cavalo Júnior Categoria BH/MG 07/2015
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha BH/MG 07/2015



Seu pai Favacho Diamante



Pacote de 3 Coberturas

Futuro Formoso 2S

Pacote de coberturas do extraordinário e consagrado reprodutor Futuro Formoso 2S, um dos cavalos de maior destaque da atualidade, marchador genuíno, diagramado, cômodo e excelente padreador. Filho do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e Reservado Grande Campeão Nacional Adulto da Raça Lotus da Catimba em Ilha da Embaúba, portanto, em seu pedigree leva o sangue de duas das mais importantes éguas da nossa raça, na linha alta descende de Sapoti do Aeroporto e na linha baixa de Quitandinha L.J. Não tenham dúvidas de que "O FUTURO ESTÁ AQUI".

Lótus da Catimba

Ilha da Embaúba

Lianus do Yuri x Sapoti do Aeroporto

Evolução da Today x Quitandinha L.J.

Vendedor: Haras F1

- Campeão Cavalo Júnior de Marcha Natividade/RJ 05/2014 • Campeão Cavalo Adulto de Marcha Natividade/RJ 05/2014
- Res. Campeão Cavalo Júnior Categoria Pirapetinga/MG 05/2014 Campeão Cavalo Júnior de Marcha Pirapetinga/MG 05/2014
 - Campeão Cavalo Adulto de Marcha Pirapetinga/MG 05/2014 Campeão Cavalo Júnior de Marcha Vieira/RJ 02/2014
 - Res. Campeão Cavalo Adulto Marcha Vieira/RJ 02/2014



Seu pai Lótus da Catimba



03 Pacote de 3 Coberturas

Vapor JEA

- 1 Prêmio Cavalo Júnior Maior Categoria BH/MG 07/2012
- Res. Campeão Cavalo Júnior Categoria
 Rio de Janeiro/RJ 05/2012
- Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha
 Rio de Janeiro/RJ 05/2012
- Campeão Cavalo Júnior Categoria Macaé/RJ 05/2012
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha Macaé/RJ 05/2012
- Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha Nova Friburgo/RJ 04/2012
- Res. Campeão Cavalo Adulto da Raça Rio das Ostras/RJ 04/2012
- Campeão Cavalo Júnior Categoria
 Rio das Ostras/RJ 04/2012
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha Rio das Ostras/RJ 04/2012
- Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha Rio das Ostras/RJ 04/2012
- Res. Campeão Cavalo Adulto da Raça Campos dos Goytacazes/RJ 03/2012
- Campeão Cavalo Júnior Categoria
 Campos dos Goytacazes/RJ 03/2012
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha Campos dos Goytacazes/RJ 03/2012

Tigrão Kafé 🗶 Noviça Serena

Palhaço de Ituverava x Yigresa da Santa Jacinta

Rádio Traituba AA x Ora Ora Jota Esse

Vendedor: Agropecuária Rancho 13

Cavalo que vem ganhando seu espaço no rol dos grandes reprodutores da nossa raça. Filho de dois Grandes Campeões Nacionais da Raça, o recordista nacional e reprodutor mais valorizado da raça Tigrão Kafé na extraordinária Noviça Serena. Vapor apesar de ainda ser muito jovem, já demonstra toda sua prepotência reprodutiva, sua filha Atitude do Corumbá é a atual Reservada Grandes Nacional da Raça. Uma das grandes oportunidades desta noite, sem dúvidas um dos cavalos de mais especulação no mercado, sendo utilizado na reprodução de renomados criatórios do Mangalarga Marchador.



Seu pai Tigrão Kafé



04 Embrião gestado

Catita Turvo

Embrião gestado da campeoníssima e comprovada doadora Catita Turvo pelo extraordinário reprodutor Campeão Nacional de Marcha e Raça, pai de vários campeões Nacionais Argos das Minas Gerais. Embrião que leva em suas veias, sangue dos destacados Sucesso JB da Ogar, Rainha da Pao Grande, Damasco Edu e Dançarina da Gamboa.

Embrião por

Argos das Minas Gerais

Sucesso JB da Ogar 🗶

Rainha da Pao Grande

Estado Edú x Kika da Ogar

Tigrão Kafé x Irene da Catuçaba

Vendedor: Haras Khan

Com mais de 20 campeonatos, destacamos:

• Res. Campeã Nacional Potra Jovem da Categoria - BH/MG 2013

Produção: Debutante Khan - Duguesa Khan



05 Cmbrião gestado

Justiça do Malboro

- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha Sapucaí Mirim/MG 08/2015
- Res. Campeã Égua de Marcha Gonçalves/MG 02/2015
- Res. Campeão Égua Adulto Categoria Caxambu/MG 09/2014
- Res. Campeã Égua Marcha Caxambu/MG 09/2014
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha Cachoeiras de Macacu/RJ 06/2014
- Campeã Égua de Marcha Teresópolis/RJ 04/2014
- Campeã Égua Júnior de Marcha Leopoldina/MG 11/2013
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha Barra Mansa/RJ 10/2013

Embrião por

Embrião gestado selecionado na cabeceira do Haras PBR, fruto do acasalamento da excepcional e jovem doadora Justiça do

Nobre de Santa Lúcia x Bela Vista do Rebanho

Reservada Grande Campeã Nacional Adulta da Raça História do Rebanho.

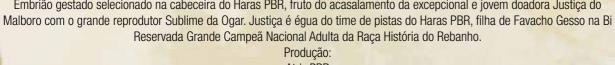
Atriz PBR



História do Rebanho

Favacho Quociente x Favacho Xuxa

Vendedor: Haras PBR



Sublime da Ogar



06) Embrião gestado Reviravolta do Yuri

- Res. Campeão Égua Júnior Categoria Leopoldina/MG 07/2011
- Res. Campeã Égua Júnior de Marcha Leopoldina/MG 07/2011

Embrião por

Mustafá do Yuri 🗶

Luma da Certeza

Greco do Yuri x Hera Dourado SM

Arisco da Certeza x Alegria da Certeza

Vendedor: Haras Soul

Embrião gestado da extraordinária e comprovada doadora de pelagem negra Reviravolta do Yuri com um dos mais comprovados reprodutores da raça, o Grande Campeão Nacional Adulto da Raça, Reservado Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha e pai de Grandes Campeões Nacionais Teorema da Morada Nova.

Produção:

Atriz do Mozer - Educada da Sapupara - Estilo da Sapupara - Flôr da Sapupara - Herdeiro RSS



Teorema da Morada Nova



07 Cubrião

Serenata do Porto Palmeira

Embrião gestado da grande doadora de pelagem alazã Sereta da Porto Palmeira com o fenomenal Fator da Cavarú-Retã. Embrião que carrega a genética de Cabuçu da Selva Morena, Amaral Odalisca, Favacho Estanho, Qualidade da Zizica e Truc do Morro Grande.

Embrião por

Fator da Cavarú-Retã

Cabuçu da Selva Morena

Amaral de Odalisca

Original de Santa Lúcia x Juventude da Selva Morena

Laredo Batatais x Amaral Eleita

Vendedor: Davidson Teixeira

Produção:

Anfitrião R.Moreira Imóveis - Monalisa do Quelé - Noviça do Quelé - Nuvem do Quelé - Xalana do Porto Palmeira



08) Aécio do Rio Seco

Lindo potro de pelagem castanha, futuro reprodutor descendente das mais nobres linhagens da Fazenda Campo Lindo criatório JB. Filho de Tigrão do Rally em Figura da Figueira, portanto, sangue de Jipe da Mandassaia, Beijo JB, Fantoche JB, Núbia General do Engenho e General LJ.

Tigrão do Rally 💥 Figura da Figueira

Jipe da Mandassaia x Mucama do Passo Fino

Fantoche JB x Núbia General do Engenho

Macho • 24/10/2014 • Vendedor: Haras Riacho Seco



Seu avô Jipe da Mandassaia



Aimoré do Porto Palmeira

Simplesmente irmão próprio do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e Grande Campeão Nacional da Raça em 2013 — TRAPICHE DO PORTO PALMEIRA.

Cavalo muito pouco equitado com um futuro brilhante pela frente.

Extrato do Minatto 🗶

Princeza do Porto Palmeira

Rubi L.J. x Quatiara L.J.

Cabuçu da Selva Morena x Fá da Selva Morena

Macho • 07/11/2011 • Vendedor: Haras Riocon



Seu irmão Trapiche do Porto Palmeira



Amizade PBR

Potra de linda pelagem tordilha, fêmea jovem, muito marchadeira, diagramada e expressiva. Filha do excepcional reprodutor e máquina de produzir Campeões Sheik da Pao Grande na consagrada reprodutriz Garoa RB. Potra de futuro promissor, com grandes qualidades de andamento e morfológicas e genética comprovada.

Sheik da Pao Grande 🗶 Garoa RB

Tigrão Kafé x Argônia Itambi da Stellamaris

Veneno RB x Serrana RB

Fêmea • 05/01/2015 • Vendedor: Haras PBR



Seu pai Sheik da Pao Grande



Balada SBS

Potra muito expressiva, feminina e delicada, andamento clássico marchado, diagramado e com grande aptidão para pistas. Filha de Feroz RRC com Olinda OH General, portanto, sangue de Seiko LJ, Sparta do Berma, Marrocos Agisa e Brida do Porto Azul.

Feroz RRC 🗶 Olinda OH General

Seiko L.J. x Sparta do Berma

Marrocos Agisa x Brida do Porto Palmeira

Fêmea • 15/01/2015 • Vendedor: Haras SBS



Seu avô Seiko LJ



Bilara SBS

Filha do extraordinário reprodutor Campeão Nacional de Marcha e Raça Lagloria Bilaro com Alamanda Baía. Potra de andamento marchador, coordenado e diagramado, biotipo moderno, muito bem angula e arqueada, esta tem tudo para seguir os passos vitoriosos de seu pai.

Laglória Bilaro 🗶

Alamanda Baía

Laglória Nadin x Praina da Cachoeira

Sassafráz Baía x Mandrágora Baía

Fêmea • 15/10/2014 • Vendedor: Haras SBS



Seu pai Laglóroa Bilaro



13) Brilhante Negra SBS

Potra jovem, fêmea de destaque da produção do Campeão Nacional Laglória Bilaro no criatório SBS, muito marchadeira, diagramada e expressiva. Em sua genética leva o sangue de Laglória Nadin, Praiana da Cachoeira, Xerife da Terra Quebrada e Coiote Darines.

Laglória Bilaro 🗶

Kaladã Uganda

Laglória Nadin x Praiana da Cachoeira

Xerife da Terra Quebrada x Morena do Puri

Fêmea • 01/10/2014 • Vendedor: Haras SBS



Seu pai Laglória Bilaro



Caipirinha do Gordin - 50%

É com muito desprendimento que os Haras Boa Nova e Gordin disponibilizam 50% para o mercado essa belíssima potra de pista, com potencial de podium na Gameleira, com uma pelagem maravilhosa, andamento diferenciado, morfologia impecável e filha de dois expoentes da marcha picada, o Res. Grande Campeão Nacional Adulto da Raça, Barão da Vitrine, na várias vezes Campeã Nacional, Neve da Boa Nova.

Barão da Vitrine 🗶

Neve da Boa Nova

Acauã do Cardeal x Faia Bavária

Emblema EAO x Inhabenta Luxor

Fêmea • 13/09/2014 • Vendedores: Haras do Gordin e Haras Boa Nova



Seu avô materno Emblema EAO



Carioca do Rio Seco

Potra selecionada na cabeceira do Haras Rio Seco, filha de um dos mais badalados reprodutores da raça, o fenomenal Vapor JEA com a excepcional doadora de embriões de pelagem negra Caxambu Carioca. Potra muito marchada, feminina e caracterizada, esta tem tudo para tornar-se uma futura Campeãs de pistas e doadora de embriões.

Vapor JEA 🗶 Caxam

Caxambu Carioca

Tigrão Kafé x Noviça Serena

Quartzo Caxambuense x Amado Estréia

Fêmea • 20/11/2014 • Vendedor: Haras Rio Seco



Seu pai Vapor JEA



Cartago do Quociente - 50%

Garanhão alazão Amarilho com mais de 30 campeonatos de marcha e raça comprovado na reprodução. Filho do Campeão Nacional de Marcha e Progenie, Favacho Estanho, e portanto irmão dos Campeões dos Campeões Nacionais de Marcha Agadez do Quociente e Sussu Elfar, Cartago prova que a "fruta não cai longe do pé". No seu primeiro ano no Haras Caraíbas, produziu o res. Campeão Nacional Lago Negro das Caríbas! É raça, marcha, genética e pelagem em um só animal!

Em mais de 30 Campeonatos Destacamos:

- Campeão dos Campeões de Marcha SE/2015
- Res. Campeão dos Campeões de Marcha Feira de Santana - BA/2014
- Campeão dos Campeões de Marcha Feira de Santana - BA/2012

Favacho Estanho

Amanda do Verdun

Favacho Quociente x Favacho Sina

Baralho SM x Lapidada do Verdun

Macho • 17/01/2004 • Vendedor: Haras



Seu pai Favacho Estanho



17) Catarina Kimague - 50%

Excepcional potra de pelagem castanha, potra de reserva do Haras Kimague, extremamente marchadeira, raçuda e expressiva. Filha do consagrado reprodutor Amado Festival com Camapuã Capitu, portanto, em suas genética leva o sangue de Ringo D2, Rubra D2 e Maquine Batuque.

Amado Festival 🗶

Camapuã Zínea

Ringo D2 x Rubra D2

Maquiné Batuque x Camapuã Capitu

Fêmea • 28/08/2014 • Vendedor: Haras Kimague



Seu pai Amado Festival



18) Caxambu Tipuana

Doadora de embriões nascida em um dos mais respeitados criatórios da nossa raça, égua de pelagem lobuna, filha de Iguaçu Caxambuense em Dança do Morro Queimado, portanto, irmã própria do Campeão Nacional de Marcha Caxambu Úngaro. Égua de produção comprovada e grande habilidade reprodutiva, pronta para entrar em qualquer plantel.

Iguaçu Caxambuense 🗶

Dança do Morro Queimado

Luar HB x Cascata do Aeroporto

Elo do Aeroporto x Cigana da Brasilândia

Fêmea • 07/11/2000 • Vendedor: João Márcio



Cocaína Kimague - 50%

Filha do campeonissimo e consagrado reprodutor Olimpo M.U.G com a doadora de embriões Cobiçada Narciso SJ. Potra de andamento clássico marchado, muito diagramada, dissociada e expressiva, uma das apostas do Haras Kimague para as pistas e reprodução.

Olimpo MUG 🗶 Cobiça do Narciso SJ

Tigrão Kafé x Saraúba do Berma

Zenite LJ x Cocaína GJ

Fêmea • 09/12/2014 • Vendedor: Haras Kimague



Seu avô Tigrão Kafé



Dama PCA

Linda potra de pelagem castanha pampa, fêmea de destaque deste remate, muito diagramada, marchadeira e caracterizada. Filha do excepcional reprodutor Feitiço do Expoente com Havana da Brasilandia, portanto, em suas veias leva o sangue dos extraordinários Sublime da Ogar, Única Kafé, Lotus da Catimba, Sapoti do Aeroporto e Favacho Diamante.

Feitiço do Expoente

Havana da Brasilândia

Sulime da Ogar x Única Kafé

Lótus da Catimba x Fogueira Bathiá

Fêmea • 05/12/2014 • Vendedor: Haras PCA



Seu pai Feitiço do Expoente



Devassa Kimague - 50%

Potra selecionada na cabeceira do Haras Kimague, filha destacada de um dos seus principais reprodutores e cavalo de pistas, o excepcional Olimpo MUG em Queratina Forum. Fêmea de excelente andamento e diagrama de marcha, muit feminina, refinada e caracterizada, sem duvidas esta tem tudo para tornar-se uma futura doadora de embriões e grande campeã de pistas.

Olimpo MUG 🗶 Queratina Forum

Tigrão Kafé x Saraúba do Berma

Beletti de São Lourenço x Jade Forum

Fêmea • 22/12/2015 • Vendedor: Haras Kimague



Seu avô Tigrão Kafé



Don Juan Kimague - 50%

Um dos potros de destaque deste leilão, ainda muito jovem mais que já demonstra toda sua prepotência de um futuro reprodutor. Extremamente marchador, diagramado e raçudo, filho do Campeão Nacional e fenomenal reprodutor Feitiço Caxambuense com a doadora de embriões Itabela das Minas Gerais, portanto, em seu sangue duas vezes as origens do grande Argos das Minas Gerais e da extraordinária doadora Xangrilá Caxambuense.

Feitiço Caxambuense 🗶

Itabela das Minas Gerais

Argos das Minas Gerais x Xangrilá Caxambuense

Argos das Minas Gerais x Miracaia das Minas Gerais

Macho • 02/12/2015 • Vendedor: Haras Kimague



Seu pai Feitiço Caxambuense



Gueixa Cedro da Serra

Égua completa! Seu pai, Vulcão Marimbá um filho de Elo Kafé da Nova que possui diversos campeonatos em pista! Gueixa é irmã paterna do campeoníssimo, Feriado Cedro da Serra. Marchadeira e linda! Retirada da cabeceira do plantel Cedro da Serra para abrilhantar o leilão.

Vulcão Marimbá 🗶 Flor de Liz HBV

Elo Kafé da Nova x Jaiba Marimbá

Errante do Pinhal Velho x Manga Timbira

Fêmea • 19/10/2011 • Vendedor: Haras Cedro da Serra



Seu avô Elo Kafé da Nova



Harpa RRC

Égua de genética a toda prova, filha do emérito e saudoso reprodutor Galeão da Ogar com a Reservada Campeã das Campeãs Nacional de Marcha e excepcional doadora Invicta de Malta. Égua de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Rio Seco, muito marchadeira, raçuda e com grande aptidão reprodutiva, sem duvidas Harpa tem genética e qualidades para torna-se um futura doadora de embriões.

50% barriga por Tigrão do Rally

Galeão da Ogar 🗙 Invicta de Malta

Almanaque da Ogar x Argentina da Ogar

Favacho Malta x Imagem de Malta

Fêmea • 02/02/2008 • Vendedor: Haras Riacho Seco



Seu pai Galeão da Ogar



25) Herança Sagrado Coração - 50%

Extraordinária potra de pelagem castanha, selecionada criteriosamente no plantel Sagrado Coração para ser uma das estrelas deste leilão. Filha do Bi Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e um dos reprodutores mais completos da Raça Épico Capim Fino na doadora de embriões barriga de ouro do criatório Maresia da Catimba.

Épico Capim Fino 💥 Maresia da Catimba

Elo Kafé da Nova x Meirelles Zinga

Futuro dos Mares x Dara da Caxeta

Fêmea • 20/09/2014 • Vendedor: Haras Sagrado Coração



Seu pai Épico Capim Fino



Iguape Dado

Pampa de castanho, em início de doma, com um andamento e morfologia bastante parecido com o do seu pai, o Tetra Campeão Nacional de Marcha Picada, Capricho Golden Horse.

Dado estará apto a iniciar sua carreira em pistas a partir do próximo mês. É só lapidar e condicioná-lo para colher alegrias.

Capricho Golden Horse 💥

Onda do Binow

Gaiato da Invejada x Rapariga Solar

Estância Arco Íris Elo x Justiça do Binow

Fêmea • 19/11/2012 • Vendedor: Haras América



Jaçanã Cedro da Serra

Potra que promete muito! Sendo ela neta 2x do grande Elo Kafé da Nova. Filha do Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha CBM 2009, Torino Marimbá. Sua mãe a campeoníssima nas pistas, Xica Marimbá, égua que já serviu o seleto plantel do Haras Elfar. Jaçanã é irmã materna da Uxica Elfar, e irmã paterna dos campeões de marcha: Estilo, Esgrima, Emoção, Etiópia e Fama Cedro da Serra.

Torino Marimbá 🗙 Xica Marimbá

Elo Kafé da Nova x Jornada da Água Rica Elo k

Elo Kafé da Nova x Jaiba Marimbá

Fêmea • 26/02/2015 • Vendedor: Haras Cedro da Serra



Seu pai Torino Marimbá



Jacira Cedro da Serra

Filha do jovem e promissor reprodutor Elo Cedro da Serra (Elo Kafé da Nova x Itaqui Ousada) na doadora de confiança do Haras Cedro da Serra, Essencia da Estaleiro RG. Potra que tem muito futuro tanto nas pistas quanto na reprodução!

Elo Cedro da Serra 🗶

Essência da Estaleiro RG

Elo Kafé da Nova x Itaqui Ousada

Prata Xapuri x Discoteca da Sedução

Fêmea • 10/01/2015 • Vendedor: Haras Cedro da Serra



Seu avô Elo Kafé da Nova



Janaína do Berro D'Água

Égua jovem de linda pelagem preta pampa, fêmea de andamento clássico marchado, muito expressiva, feminina e caracterizada. Filha de Futuro dos Mares com Bonita do Berro D'Água, portanto, irmã paterna da Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Baronesa Ianú.

Lote três em um, vai com potro ao pé, filho de Vapor JEA e carrega em seu ventre um filho de Jogo do Malboro.

Futuro dos Mares

Bonita do Berro D'Água

Fidalgo da Escadinha x Meia Lua da Escadinha

XPTO LJ x Paula do Xodozinho

Fêmea • 30/01/2012 • Vendedor: Haras PCA



Prenhez por Jogo do Malboro



Jerez Cedro da Serra - 50%

Esse é top de marcha, morfologia e genética! Além de ser um lindo pampa de castanho. Jerez é filho do Emblema EAO (Favacho Quociente x Favacho Dama) na grande Quica da Santa Esmeralda (Elo Kafé da Nova x Cuca Kafé da Panorama). Genética incontestável, carregando o sangue de grandes pilares da raça Mangalarga Marchador, com todo potencial para reproduzir em alto nível.

Emblema EAO

Quica da Santa Esmeralda

Favacho Quociente x Favacho Dama

Elo Kafé da Nova x Cuca Kafé da Panorama

Macho • 15/01/2015 • Vendedor: Haras Cedro da Serra



Seu pai Emblema EAO



Moeda do Aeroporto - 50%

Égua de pelagem castanha, nascida em um dos pilares criatórios da nossa raça e do Sul de Minas o Haras Aeroporto. Filha do Campeão Nacional de Marcha Itaqui Valete em Espoleta do Aeroporto, uma das matrizes de maior confiança da Fazenda Aeroporto. Égua jovem e com grande habilidade reprodutiva, muito raçuda, marchadeira e típica representante do berço da raça.

Itaqui Valete

Espoleta do Aeroporto

Itaqui Ninja x Itaqui Luma

Horizontal da Ogar x Xára do Aeroporto

Fêmea • 06/04/2012 • Vendedor: Haras Riacho Seco



Seu avô Itaqui Ninja



Nativa Porteira Azul

Égua linda e raçuda já iniciada na doma se mostrando um animal de sela com bom andamento e futuro próspero. Filha do campeoníssimo Emir do Pau da Rola e da doadora de embriões Mandinga H.Z. de linhagem fechada 53, sendo desta forma uma excelente opção ao seu dispor.

Emir da Pau da Rola

Mandinga HZ

Baluke de Malta x Itajaí Timbira

Incerto HZ x Querela do Guega

Fêmea • 20/08/2012 • Vendedor: Haras Porteira Azul



Seu avô Baluke de Malta



33)
Olga

Olga Porteira Azul

Bela potra filha do cruzamento entre o Galeão RRC, Res. Campeão Nacional de Marcha na Campeoníssima Pitanga do Marfim que é considerada uma das melhores filhas do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Baluke de Malta, cavalo inquestionável em pista e mãe do campeão Nacional Jambo das Caraíbas.

Galeão RRC 🗶 Pitanga do Marfim

Jatubi da Mandassaia x Ciranda do Trabanda

Maluke de Malta x Lua do Marfim

Fêmea • 03/11/2013 • Vendedor: Haras Porteira Azul



Seu pai Galeão RRC



Picasso da Moldura - 50%

O leilão Pilares da Marcha agradece ao Haras Moldura por ceder 50% das cotas desse futuro garanhão, irmão de diversos campeões nacional e já campeão em pista, portanto temos aí um animal completo, com pedigree top de garanhão, tendo em seu sangue, Trilho da Zizica, Única Kafé, Tubaína Edu e Lislie Edu, onde temos certeza que montado também dará muitas alegrias nas pistas, assim como está dando puxado!

• Campeão Potro Mirim Categoria - Aracaju/SE

Galante do Expoente

Tubaína Edu

Trilho da Zizca x Única Kafé

Angaí Níquel x Lislie Edú

Macho • 01/09/2013 • Vendedor: Haras Moldura



Seu pai Galante do Expoente



Renúncia Forum

Animal avante, com pernas potentes, frente altiva e incrível temperamento de sela. Pedigree top na marcha picada, onde fecha em Palhaço de Ituverava e Original de Santa Lúcia, somando todas qualidades de uma grande doadora.

- Res. Campeã Potra Jovem Categoria Feira de Santana/BA 09/2010
- Res. Campeã Potra Mirim Categoria Salvador/BA 08/2010
- Res. Campeão Potra Jovem Feira de Santana/BA 09/2010
- Res. Campeã Potra Mirim Aracaju/SE 04/2010
- Res. Campeã Potra Mirim Vitória da Conquista/BA 03/2010

Zape Kafé 🗙 Usina Kafé

Palhaço de Ituverava x Ituana de Altinópolis

Palhaço de Ituverava x Esternina do Cartel

Fêmea • 23/01/2009 • Vendedores: Haras Boa Nova e Haras Diton



Seu pai Zape Kafé



Rodovia Elfar

Excepcional égua de pelagem tordilha, fêmea que carrega em suas veias as origens de duas da mais respeitadas linhagens de marcha da nossa raça. Filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Favacho Diamante na extraordinária doadora Quenga Morro Grande da Zizica, esta por sua vez uma filha do grande Trilho da Zizica. Égua que possui qualidades zootécnicas e consistência genética para entrar na cabeceira de qualquer central de transferência de embriões desta raça.

Favacho Diamente

Quenga Morro Grande da Zizica

Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa

Trilho da Zizica x Dala da Cruz

Fêmea • 17/12/2008 • Vendedor: Haras PCA



Seu pai Favacho Diamante



37) Roleta da Riocon

Encontramos a Marcha picada genuína e evoluída nessa jovem égua que a Riocon nos manda. Neta na linha alta do Haity Caxambuense e na linha baixa do Campeão Nacional de Marcha — Herdade Garimpo. Sem duvidas, somará em qualquer plantel do Brasil.

El Cid do Porto Azul 🗶

Doria da Cavalgada

Haity Caxambuense x Lagamar do Porto Azul

Herdade Garimpo x Oriana JD

Fêmea • 29/10/2012 • Vendedor: Haras Riocon



Seu avô Haity Caxambuense



Trampo da Riocon

Potro negro de marcha picada, com pouco mais de 1 ano de idade e muito belo. Em suas veias correm os dois sangues mais procurados e sedimentados da marcha picada, Haity Caxambuense e Lampeão HO.

El Cid do Porto Azul 🗶

Olimpia da Riocom

Haity Caxambuense x Lagamar do Porto Azul

lampeão HO x Jordana da Pipoca

Macho • 02/12/2014 • Vendedor: Haras Riocon



Seu avô Haity Caxambuense



Vareta da Boa Nova

Potra que desfila com um andamento natural de marcha picada, filha do Res. Grande Campeã Nacional Adulto da Raça, Barão da Vitrine e na linha materna irmã da campeoníssima em pista, Homenagem do Rio Salgado. Tem tudo para também brilhar nas pistas, seguindo o caminho de seus ascendentes.

Barão da Vitrine 🗶

Alene do Rio Salgado

Acauã do Cardeal x Faia Bavária

Trapézio do Bom Sossego x Juliana do Rio Salgado

Fêmea • 09/12/2014 • Vendedor: Haras Boa Nova



Seu pai Barão da Vitrine



Xaranga do Porto Palmeira

Égua de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras PCA, matriz comprovada na produção, muito expressiva, caracterizada e marchadeira. Filha de Irapuru J6 na fenomenal doadora de embriões Cereja do Rebanho, uma das fêmeas mais importantes do cenário nacional, mãe dentre tantos campeões, do atual Campeão Nacional Cavalo Adulto, Triunfo do Porto Palmeira.

Irapuru J6 🗶 Cere

Cereja do Rebanho

Major Pitanga x Bartra J6

Fla Flu Edú x Traviata do Rebanho

Fêmea • 12/11/2009 • Vendedor: Haras PCA



Seu pai Irapuru J6

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de comidados pericipantes plu promotires do evento, quiseren promoer a aquisição ou venda de animatis), prenhezies), aspirações (FLIV), divulos, sêment, barrigas ou produtoji do agropiones; ou que comparçam an leilão como ene espectador.

Os pré lances do 2º Leilão Virtual Pilares da Marcha poderão ser ofertados através do site www.leilonorte.com, o pregão terá início pelo canal Terra viva no dia 29 de Fevereiro de 2016 às 21 horas e também com transmissão no site www.leilonorte.com.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 30 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+2/18+2+2+2). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do tota do lito arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo A VISTA (29/02/2016) + 2 parcelas vencendo em 30 dias (29/03/2016) | 42 parcelas vencendo em 60 dias (29/03/2016) | 42 parcelas vencendo em 60 dias (29/03/2016) | 42 parcelas vencendo em 60 dias (29/03/2016) | 42 parcelas vencendo em 29/11/2017 + 2 parcelas vence

COMISSÕES e INSCRIÇÕES - Do comprador será cobrado A VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (nóto por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme cinientações que serão passadas pela LELLONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre nualor trada fundo sea mácrisões.

Não haverá desconto na comissão de comora

Do vendedor será cobrada À VISTA, Inscrição de R\$2.000,00 + Comissão de venda de 8,5% sobre o valor total bruto de suas vendas, conforme orientações que serão passarlas pela IFILONORTE

Qualquer desconto que o vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das vendas

Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas

ORSERVAÇÕES

- É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.
- 2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias da data do Leilão, a rão retirada acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Venderio. O Vendedor confirmará tratando dos animais com os mesmos culidados e a mesma assistência veterinária nou revará asa animais de sua promisidade, entretanto o Vendedor e alicimonto se eximem de ossiausour esconsissibilidades sobre estes.
- 3. A Leilonorte enviará para o e-mail do comprador no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão (Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereco a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do Jeilão. com firma reconhecida.
- 4. Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.
- Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.
- 6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOERO RURAL a pessoa física inscrita na Faderação de Agricultura do Estado, detentor de fe-pública, e que será responsável pela recoção das propostas de dietras aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a emorsas allebira:
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou juridica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de comoras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que serálão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será nermitida a realização de comerca no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(s) ou produto(s)no leilão. 1.6 Considera-se PARTICPANIE todo aquele que comparacer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparacer como mero espectador.
- comparies como mero especiados.
 17. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LELGERA I LELGEROS / OUTROS, que o valor será anumidad de lo leliciem os inicio do lelião. cuin persentual inicidirá sobre o valor total de cada lote aprecoado independentemente de delesa.
- anunciado pero rencento no misco do renad, cujo percentuan incuma sobre o vanor todar de cada note apreguado independentemente de detesa.

 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOIEMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálnom
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIME ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOACAO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se RRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em moderia astaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 anciente) qua qualquer outra momo previamente estabelicade a municiada pela Leliaden Rural no inicio do EVENTO, deste que so produtos sejam adquiridos por um mesmo comitante per se qualquiridos per se qualquirid
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas especificas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leitoeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar fance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOBRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com anteseléricia, para fins de análise e aprovação privia dos cadastros. Nates hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA ELICIORRA de consolida de informações dos solicitante junto ao SEMASA o outros figiales de proteção ao defetilo.
- 2.2. A fine da ar máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LELICERA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior apronação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. AEMPRESA LEILOERA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completor, b) Estado civil, c) Proprietadase, di fidereça para encaninhamento de correspondência, e) Nome completo, de pelo menus uma pessua, que terá autorização para recebimento de correspondência; fill informações de idionizância g) Refleterios ressorais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela BMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os feilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seia atendida
- Que a somitação superacionados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOBRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órações de proteção ao créditos.

Regulamento - Leilão Pilares da Marcha

- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestádores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
 2.11. Será permitida a compra de animal(is)(produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser especifica para aquele evento e deverá conter o valor
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)(produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valo máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A ENPRESA ÉLICIERA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, rão se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor dos) produtigibalismitalis adquiridos), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-es obre cadastro do comprador antes da assinanta do contrata de como a venda.

3 DO LEILOFIRO E EMPRESA LEILOFIRA

- 3.1 O leilão será realizado por um LELOBRO RURAL, devidamente inscrito ne Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do mantelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do tiene (70 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LELOERÍO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do mantelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que texá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação amoicada pelo LELOCERIO pela batida do mantelo. Qui seja, em sendo dado qualquer descontro, seja para pagamento à vista, seja para descontro progressivo em lotes sequenciais ou descontro de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atimidi os homostários de leigiem do fur DARPESCA ELLOCERIO.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) días no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária. cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O I FILÃO DE PRENHESES:

- 4.1 PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com loca habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.12. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantêla(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- verna a sugri culame o periodo gesacional. Los prejuizos de vernual acomecimento sera apuratos na proporção da responsabilidade de cata comisalmen. 4.15. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manigo e unitrióriorias às quais as fêmeas serão submeridas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao
- Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 42.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 días, a contar da data da assinatura do Contrato de Comora e Venda.
- 4.22 Findo o prazo referido no item amérior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 días para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adouridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD
- (registro geral definitivo).
 4.35 Caso ariar não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substitul-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, code disabilitada aor outra á inascida de inual cateorira e valor, de comum acordo como OOMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais modema venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.42. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- accuipamina os processos, cumianto que apresente intalinestação expursos ineste sention 4.45. Sabilo disposição contratala en contrário, o sêteme for lecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banço de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratorio de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dicia sobs realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arrar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório esculhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risso.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕE

6.1 O leiloeiro apregoará, no inicio do leilão e/ou no inicio do cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s)

condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Dutossin, as especificações de cada to les constantes en detais apregados no recinto ou em painel eletrónico, para os compradores presentes no recinto, e às margens infériores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações interiores ao catalogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, cuintimo desta forma a empresa elebeira e leitoria.

62.1. Ĉaso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da percela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo esticulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da proprietária do(s) mesmo(s),

Ad. Os leilios referentes a gado de elíte (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

acimando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comorador e vendedor ao seu cumorimento, nor si e nor seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os precos estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por a jestor no ártio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuido em todas as measas cla testión aprundado deo SC. Idejenio antas do inicio sos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o paramento à vista, em moeda corrente do país de vista de paramento de vista de paramento a vista de paramento de vista de vist

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3 2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lot en momento da batida do martelo, em flavor do PROMIDTIRO DO VENTO, ENTRESA LEILORRA / LEILORRA/COUTROS, na forma dos tenes 32 e 3.4.

17.12 A Estazac há ligita assets moma a comissões de momera a venda sión irremodujes in perimetratalesis. Ferentina el abarcesas o industriamento na servicio ne plas rearies antici-

o.l.z. As Casas do relad, assim como as comissose de compra e venía a sou revogaveis el reteralaveis, Eventualas arientações e/ou destarmento do regiono peias paries apors o arremate não desotrigará COMPRADORIES) e VENDEDORIES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LELICERA/ LELICERA/ UNITOS.
6.13. Em ason de paramento à vista des parametes de commera, no desconto modifica sea compressión pelo paramento à vista des parametes commera. A desconto modifica sea compressión pelo paramento à vista des parametes commera.

da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda

em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LÁNCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação

6.15. 1000s os pagamentos eretuados em crieque somente serao considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LELDEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais

poderão ser redificados pelo leiloeiro.
6.18. Quando da batida do martiolo, se os fances forem simultâneos entre dois compradores, o felioeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmos(s), a partir o fance em questão, para o desempate.

6.19. Sarão de euclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leitão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a se guarda, manutenção e segurarça, durante o tempo em que se mantiveriem) no local do leitão, seja no estábulo, em triânsito ou enquanto estiverem sendo excludors na pista, até o momento da batida do mantelo, passando então tais responsabilidades a serem euclusivas do COMMPADOR, não restando à EMPRESA LELICERA enatima flous sobre est items retro mencionados. Sem como em caso de acidente e danos oue, eventualmente ventrám la acorer com ols laminal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(s) arrematado(s), savio estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de camal fechado de allevisão, o VENDEDOR semente liberar da sjún alimal(s) quando tiver em sua posse a respectiva
Concumentação de venda, devidemente assinada pole COMPRADOR, ceimindo a SuPRESE LICIORA de qualquer responsabilidade se presente disulsará for crumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do fielião importará na presunção em favor da EMPRESA LELOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, MARENA E SOM Maria e realização do evento, bem como apás a comêrcia deste para fins de divulgação de resistada final alcarçado. Autorizam, também, a edivulgação em periodicos e em site de totas as infrimagisse referentes a aleita, los comos rome do compundo, do vendedo; do ambida do o volor eletito do atransação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagers do leitão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivio destas por canal fechado de teletivida e, atinda, a divulgação de todas em periódicos es em leito profico a EMPRESA ELICIDERA.

8 DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

A. Do Government Det Tribusch De Comment of the Com

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.1. Logo d'ance e capoto o marteri conscionar-se-a aceina a proprisa com o anuncio do cunir-valunt pero interior.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, Integram

o contrato Compromisso de compra e vendro (I) todos as reguas constantes neste regulamento, e (II) outras reguas que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o Jealão. 93. Fica a EMPRESA LELDEIRA durigada a, no praza máximo de D5 dias de realização do leilos, remeter O3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto, acompanhada das NOTAS PROIMISSORIAS RURAIS, a enderego cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formilizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do precebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILDERA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Avisó de recebimento, contendo as GO vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LELICERA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo recorhecer firma das assinaturas e letaer a remessa devis sel pranca e verde, and des Notas Promissórias, ao enderego de EMPRESA ELICIERA e mai 10 días contrados for excebimento do correspondência. 95.1 Descrido o prazo previsto no item anterior, correião por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compromisso

Dels Sob à égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1 Fica Sacrulado ads) vendedorfea in josí jotteja a serfemi apregoadols) fazerfemi dosejácifiesi, sendo estajs dosejácifiesi instrumentalizadajs dejs seguintels) formatajs. 10.1.1 Nasi Josephano ads) pendedorfea in josí jotteja podis jornatols VENDETOR. 4gl descripácifies dels) dosejácifiesi constantájo in osto do contrato de compromisso de compra e vende de animal/produce. Nasse zeas, aplicar-se de algi dosejácifiesi, selácisulas adjeciviese also) leminos primajo leilandas(jo, econt on que targe ao frites, quiso configiries

seno nitromatos pelo leticero.
10.1.2 Caso o fruto dels) docação (es) emerionadais) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR sistindo) da venda principal, sedião) firmado(s) entre as partes um contrato de docação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição((es) de(s) docação((es), ficando a carso dos) dispodrueis) a responsabilidade pela entreax, been como pela qualidade do(s) arimalios (e/ou produto(s) docado(s).

TODO DE ELEIÇÃO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dóvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leillonorte Leilloss (SC Promoções e Eventos Ltda).

> São Paulo/SP 29 de Fevereiro de 2016

